

Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego

Despacho n.º 160-A/2024 de 31 de janeiro de 2024

O Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2023/A, de 20 de abril, criou regulamentou a medida RECONVERTER PRO, que tem como principais objetivos estimular a reconversão profissional, através da promoção de estágios em contexto real de trabalho.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do regulamento da medida, aprovado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2023/A, de 20 de abril, foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 249, de 29 de dezembro de 2023, o Despacho n.º 2362/2023, de 29 de dezembro, que fixou o prazo de apresentação de candidaturas. No entanto, torna-se agora necessário prorrogar este prazo.

Assim, a Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, nos termos da alínea c) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2022/A, de 28 de Junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2022/A, de 29 de setembro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2023/A, de 25 de julho, e com n.º 2 do artigo 9.º do regulamento aprovado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2023/A, de 20 de abril, determina o seguinte:

1 – Prorrogar até 1 de março de 2024 o prazo de apresentação de candidaturas fixado no n.º 1 do Despacho n.º 2362/2023, de 29 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 249, de 29 de dezembro de 2023.

2 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de janeiro de 2024. - A Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego,
Maria João Soares Carreiro.